

JORNAL DO SERVIDOR

MARTHA IMENES

Saulo Cruz/TCU



As iniciativas visam abordar a realidade da população

TCU dá curso de equidade para auditores-fiscais

O Tribunal de Contas da União (TCU) lançou um curso e um referencial técnico intitulado “O olhar do controle sobre a equidade em políticas públicas” para capacitar e sensibilizar sobre a importância da equidade como premissa indissociável do trabalho dos auditores. As iniciativas buscam alcançar um público amplo entre auditores, servidores públicos e todos (as)

que atuam com políticas públicas. O curso é 100% online, autoinstrucional e tem carga horária total de 18 horas. O objetivo é destacar a perspectiva da equidade como valor fundamental para a efetividade das políticas públicas. As medidas fazem parte de um percurso em prol de uma abordagem de auditoria mais atenta às dificuldades da população.

Acessibilidade para Libras

O conteúdo contempla princípios fundamentais da equidade em políticas públicas, como a diferença entre igualdade (distribuição uniforme de recursos) e equidade (distribuição justa, considerando diferentes necessidades dos grupos sociais). Assinala, ainda,

como as auditorias devem considerar múltiplos marcadores sociais de desigualdade (raça, gênero, deficiência, orientação sexual) e fornece orientações específicas para o processo de auditoria com foco em equidade. A atividade oferece, ainda, acessibilidade para Libras.

Marcos Santos - USP Imagens



Candidatos foram aprovados no último concurso

Associação pede contratação de recém-aprovados

A Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração (Asanm) protocolou um ofício solicitando ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI) a autorização para nomeação dos 220 candidatos aprovados no concurso mais recente realizado pela agência, e autorização para aproveitamento

integral do cadastro reserva do mesmo concurso. De acordo com a associação, serão feitos “todos os esforços que estiverem a seu alcance para ajudar na recomposição dos quadros da ANM, medida essencial para fortalecer a instituição, estimular o setor mineral brasileiro e proteger a população brasileira”.

Fenajud debate endividamento

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) participou de audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. A iniciativa teve como objetivo discutir o superendividamento de trabalhadores do serviço público.

Dados do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec) revelam que cerca de 70% de trabalhadores ativos enfrentam endividamento, e no Distrito Federal os valores médios dos empréstimos chegam a ser 15% superiores à média nacional.

BC faz curso de capacitação técnica

O Banco Central realiza uma capacitação técnica aprofundada sobre tokenização voltada a servidores do Departamento de Regulação (Denor). A iniciativa integra o programa de formação contínua, com foco em conceitos, benefícios, riscos, boas práticas e referenciais.

O curso é conduzido por Caroline Nunes, da InspireIP, diretora da AbToken e advogada com LLM. em Direito e Tecnologia pela Universidade do Sul da Califórnia, e por Luciana Simões R. Horta, sócia do b/luz Advogados, doutora em Direito Econômico e mestre pela U. de Coimbra.



Alteração na idade mínima para professores e professoras é restrita ao Distrito Federal. No entanto, abre precedentes

Por Martha Imenes

O magistério público do Distrito Federal poderá combinar duas regras de aposentadoria distintas. A primeira é a aposentadoria especial do magistério, que concede uma redução de 5 anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição. A segunda é uma regra de transição da Emenda Constitucional 47/2005 (EC 47), que reduz um ano na idade mínima para cada ano de contribuição que excede o tempo exigido. Essa combinação de regras, antes negada pelo Distrito Federal, agora é garantida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), abrindo a possibilidade de aposentadoria com proventos integrais e paridade.

De acordo com o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF), a conquista permite a redução da idade mínima para aposentadoria. A decisão judicial beneficia professores(as) que ingressaram no serviço público até 16 de dezembro de 1998. A medida é restrita ao Distrito Federal, mas pode abrir precedente.

Como é hoje

A regra especial de aposentadoria para professores(as) exige 25 anos de contribuição e 50 anos de idade para mulheres, e 30 anos de contribuição e

Mudança na idade mínima para professor aposentar

STF permite que servidores do magistério público combinem regras de aposentadoria

55 anos de idade para homens. Com a decisão do STF, que aplica também as regras da EC 47, os anos de serviço que o(a) professor(a) tem acima do mínimo exigido podem ser revertidos em um ano a menos na idade de aposentadoria.

Por exemplo, uma professora que tenha 27 anos de contribuição, ou seja, 2 anos a mais que o mínimo de 25, poderá se aposentar com 48 anos de idade, 2 anos antes do que era previsto. Da mesma forma, um professor com 32 anos de contribuição poderia se aposentar aos 53 anos.

O advogado Lucas Mori explica que essa regra de transição se aplica também a professores que averbaram tempo de serviço de outros estados ou municípios, desde que tenham cumprido o tempo mínimo

de serviço público. Para quem averbou tempo de magistério em escola particular, a regra se aplica, mas é necessário que o tempo de serviço público seja de, no mínimo, 25 anos.

Abono

Além de viabilizar a aposentadoria antecipada para quem está na ativa, a decisão do STF garante o direito ao abono de permanência para aqueles que já poderiam ter se aposentado, mas continuaram trabalhando. O abono de permanência é uma compensação paga ao servidor que, mesmo tendo cumprido todos os requisitos para se aposentar, opta por permanecer em atividade.

A ação judicial permite que as professoras e os professores que estão na ativa ou se aposentaram após julho de 2015

busquem, judicialmente, tanto a efetivação da aposentadoria, como o pagamento retroativo dos valores do abono de permanência que não receberam. O prazo prescricional para essa cobrança é de 5 anos.

Cuidado com golpe

O Sinpro e o escritório Resende Mori Hutchison Advocacia, responsável pela ação, reforçam a importância de um atendimento individualizado para cada caso, uma vez que os cálculos do tempo de contribuição e idade são específicos para cada professor.

“A categoria deve ficar atenta para não cair em golpes. O sindicato e o escritório não fazem cobranças de valores, taxas ou pedem informações bancárias por telefone ou redes sociais”, explicam.

Prazo para adesão ou migração de plano de saúde termina amanhã

Divulgação

O prazo para adesão ou migração sem carência do Plano de Saúde do Servidor Municipal (PSSM) do Rio de Janeiro acaba na quarta-feira (24). Segundo a Previ-Rio, já foram registradas 2.134 movimentações, sendo 891 titulares — 549 novas adesões e 342 trocas de operadora — e 1.243 dependentes.

O procedimento pode ser feito por servidores ativos, inativos, pensionistas e ocupantes de cargo comissionado. As operadoras disponíveis para adesão são Notre Dame Intermédica, Assim Saúde e Klini Saúde.

Valor do plano

Como de costume, são ofertados planos básicos e superiores. Para servidores estatutários, ativos ou inativos, o valor do plano básico equivale a 2% da remuneração. Já os planos superiores, com rede mais ampla e valores diferenciados, ficam a critério do beneficiário, desde que haja margem consignável suficiente. Essa margem, que também pode ser usada para empréstimos consignados, é de 45% do salário do servidor.

As adesões feitas até 24 de setembro terão cobertura a partir de 1º de outubro. O desconto será lançado em outubro, de forma retroativa a setembro,



Previ-Rio: prazo para mudanças no plano de saúde termina no dia 24

conforme determina a legislação. Já as parcelas dos dependentes passam a ser descontadas apenas a partir do início da cobertura.

Dependentes

Os dependentes de servidores ativos devem ser cadastrados no Sistema de Recursos Humanos do órgão de lotação. Para inativos, a inscrição pode ser feita pelo e-mail gerenciapssm_previrio@prefeitura.rio ou presencialmente na Gerência de Plano de Saúde do Previ-Rio, na sede da Prefeitura do Rio.

Na hipótese de cancela-

mento dentro do prazo, o vínculo será mantido até 30 de setembro. Se o desligamento for total, a devolução do valor acumulado no Fundo PSSM ocorrerá no contracheque do mês seguinte.

Quem optar por manter as condições atuais não precisa se manifestar, já que o serviço será renovado automaticamente. Após quarta-feira, novas adesões e movimentações voltarão a ter incidência de carência.

Adesão

A movimentação só é concluída com a emissão do recibo no sistema PSSM Online, dis-

ponível em previrio.prefeitura.rio (área do Plano de Saúde), acessado com CPF e senha do servidor.

Em todas as categorias há pagamento de coparticipação, cobrada quando o beneficiário utiliza serviços fora da rede fidelizada da operadora.

A Previ-Rio explica que, caso ocorra variação salarial que reduza a margem consignável, como no caso de empréstimos consignados, por exemplo, o pagamento da mensalidade e da coparticipação deve ser feito via boleto bancário emitido pela operadora até que o desconto em folha seja regularizado.